DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	6
Edital	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 030/2019

Processo nº 013/2019

Pregão Presencial nº 005/2019

Objeto AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA

EMEF WALDOMIRO LOJÚDICE DE MAGDA-SP.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Contratada ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO

PRADO EPP.

Vigência 12 Meses

Valor Global R$ 20.400,00 (vinte mil quatrocentos reais)

Assinatura 21 de fevereiro de 2019

Magda/SP, 21 de fevereiro de 2019.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 069/2019

Processo nº 040/2019

Pregão Presencial nº 018/2019

Objeto EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO

DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE ODONTOLOGIA.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Contratada LETICIA NASCIMENTO BRUZADINE-ME

Vigência 12 Meses

Valor Mensal R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Assinatura 03 de abril de 2019

Magda/SP, 03 de abril de 2019.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 070/2019

Processo nº 040/2019

Pregão Presencial nº 018/2019

Objeto EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO

DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE FONOAUDIOLOGIA.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Contratada MARIANA APARECIDA DOS SANTOS

FONOAUDIOLOGIA- ME

Vigência 12 Meses

Valor mensal R$ 2.800,00 (Dois e oitocentos mil reais)

Assinatura 03 de abril de 2019

Magda/SP, 03 de abril de 2019.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 064/2019

Processo nº 016/2019

Pregão Presencial nº 008/2019

Objeto AQUISIÇÃO DE CESTA BASICA PARA O MUNICIPIO DE MAGDA – SP

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Contratada FABIO LUIS CAETANO DE SOUZA – ME

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Vigência 31/12/2019

Valor do Contrato R$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais)

Assinatura 20 de Março de 2019

Magda/SP, 20 de Março de 2019.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 068/2019

Processo nº 024/2019

Pregão Presencial nº 011/2019

Objeto CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Contratada GENTE SEFURADORA S/A

Vigência 12 Meses

Valor global R$ 13.900,00 (Treze mil novecentos reais)

Assinatura 27 de março de 2019

Magda/SP, 27 de março de 2019.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 067/2019

Processo nº 024/2019

Pregão Presencial nº 011/2019

Objeto CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Contratada PORTO SEGURO CAMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Vigência 12 Meses

Valor global R$ 14.900,00 (quatorze mil quatrocentos reais)

Assinatura 27 de março de 2019

Magda/SP, 27 de março de 2019.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2019

Processo nº 006/2019

Dispensa nº 008/2019

Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES DO CENTRO DE SAÚDE

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Contratada ALEXANDRE PAIVA BATELO

Vigência 12 Meses

Valor global R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais)

Assinatura 02 de janeiro de 2019

Magda/SP, 02 de janeiro de 2019.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 036/2019

Processo nº 031/2019

Dispensa nº 011/2019

Objeto AQUISIÇÃO DE MUDAS PARA REFLORESTAMENTO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Contratada BONETTO CONSULTORIA AMBIENTAL

Vigência Até 31 de dezembro 2019

Valor global R$ 8.125,00 (Oito mil cento e vinte e cinto reais)

Assinatura 01 de março de 2019

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Magda/SP, 01 de março de 2019.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 054/2017

Processo nº 039/2017

Pregão Presencial nº 017/2017

Objeto AUMENTO DA QUANTIDADE DOS ITENS LICITADOS, NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, O ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE :0,64%.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Contratada LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA DR. ALDO LTDA-ME

Valor de aditivo R$ 426,60 (quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)

Assinatura 20 de março de 2019

Magda/SP, 20 de março de 2019.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 071/2019

Processo nº 033/2019

Pregão Presencial nº 016/2019

Objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAI DE SAÚDE.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Contratada WP DOS SANTOS MERCANTIL DE VEICULOS EIRELI

Vigência 31 de dezembro de 2019

Valor global R$ 135.900,00 (cento e trinta e cinco mil e novecentos reais)

Assinatura 10 de abril de 2019

Magda/SP, 10 de abril de 2019.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 035/2018

Processo nº 003/2018

Pregão Presencial nº 004/2018

Objeto TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICÍPIO PARA AS FACULDADES DE SÃO JOSE DE RIO PRETO- PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO 01/02/2019 a 01/02/2019

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Contratada JOSÉ AFONSO JÚNIOR

Vigência 01 de fevereiro de 2020

Assinatura 01 de fevereiro de 2019

Magda/SP, 01 de fevereiro de 2019.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 66/2019

Processo nº 002/2019

Chamamento Público nº 002/2019

Objeto Contratação de Instituição Bancária para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas do Município.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Contratada BANCO SANTANDER.

Vigência 12 Meses

Valor Global R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Assinatura 25 de março de 2019

Magda/SP, 25 de março de 2019.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 66/2019

Processo nº 002/2019

Chamamento Público nº 002/2019

Objeto Contratação de Instituição Bancária para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas do Município.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Contratada CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Vigência 12 Meses

Valor Global R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Assinatura 29 de março de 2019

Magda/SP, 29 de março de 2019.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal

Município de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br
site: www.magda.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 01/2019

O MUNICÍPIO DE MAGDA, ESTADO DE SÃO PAULO, com amparo na Lei Municipal nº 1.127/2015 de 11 de Março de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo simplificado destinado à contratação de estagiários, conforme condições a seguir especificadas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo simplificado será realizado pelo Município de Magda, obedecidas as normas deste edital.

1.1.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

1.2. O Programa de Estágio do Município de Magda tem por finalidade exclusiva a complementação do ensino, por intermédio de atividades supervisionadas de aprendizagem profissional, cultural e social.

1.3. A carga horária máxima permitida, de acordo com a Lei de Estágio é de 20 horas semanais (ou 4 horas diárias).

1.3.1. A carga horária de estágio deverá ser cumprida no horário de expediente das repartições públicas, de segunda a sexta-feira;

1.3.2. A duração do estágio será no máximo de 02(dois) anos, salvo se para estagiário com deficiência, que poderá permanecer no estágio até o término do curso.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo estudantes que estejam efetivamente frequentando cursos de Nível Superior, conforme pré- requisitos a seguir detalhados:

2.1.1. Os candidatos deverão estar matriculados em instituições de ensino reconhecidas e/ou regulamentadas pelo órgão público competente nos cursos de graduação;
2.1.2. Os candidatos devem comprovar idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos.

3. A FORMAÇÃO DO CADASTRO

3.1. O estágio realizar-se-á nas repartições públicas do Município de Magda, Estado de São Paulo.

Município de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br
site: www.magda.sp.gov.br

3.2. O Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo selecionar candidatos dos Cursos de Graduação a seguir:

3.2.1 **SEDE DO MUNICÍPIO**

ÁREA	CARGA HORÁRIA	CURSO
Administração	20 h / semanais	Superior em Administração Incompleto
Direito	20 h / semanais	Superior em Direito Incompleto
Fisioterapia	20 h / semanais	Superior em Fisioterapia Incompleto
Odontologia	20 h / semanais	Superior em Odontologia Incompleto
Pedagogia	20 h / semanais	Superior em Pedagogia Incompleto ou Superior Normal Incompleto
Psicologia	20 h / semanais	Superior em Psicologia Incompleto

3.2.2 Enquanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, os candidatos classificados e ainda não admitidos poderão ser aproveitados nas vagas que porventura surgirem.

3.2.3 Do total de vagas para compor o Cadastro de estagiários no presente processo seletivo, 10% (dez por cento) serão reservadas para pessoas com deficiência, desde que a deficiência seja compatível com o estágio, na forma do §5º, art. 17, da Lei nº 11.788/2008, observando-se a definição de deficiência dada pelo art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações;

3.2.4 Os candidatos que concorrerem às vagas para pessoas com deficiência, guardadas as condições legais previstas, quanto ao cálculo da média e notas mínimas exigidas, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos;

3.2.5 Caso não existam candidatos concorrentes às vagas destinadas às pessoas com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas, serão convocados estudantes da lista geral.

4 DAS INSCRIÇÕES

Município de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br
site: www.magda.sp.gov.br

4.1 A inscrição para participação do Processo Seletivo Simplificado implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e anexos, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.2 As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas no período de 06/05//2019 a 10/05/2019, das 13h às 16h00min (horário Brasília), mediante apresentação do formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido, no endereço a seguir: Rua 7 de Setembro, nº 981 – Prédio da Prefeitura Municipal de Magda.

4.2.1 Para tanto, o estudante interessado deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo I) que deverá ser impresso, assinado e entregue, juntamente com os documentos exigidos neste Edital,

4.2.2 O formulário de inscrição e demais documentos deverão ser apresentados no período de inscrições constante no item 4.2.;

4.2.3 Formulários de inscrição e demais documentos apresentados fora do prazo não serão aceitos e serão devolvidos aos remetentes;

4.2.4 Para inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.2.4.1 **Cópia** do Histórico Escolar e/ou boletim impresso direto do Portal da Instituição de Ensino no ato da inscrição do último bimestre cursado, devendo para tando o candidato portar login e senha do Portal do Aluno.

4.2.4.2 **Cópia** da Carteira de Identidade, título de eleitor (não exigível para menores de dezoito anos) e CPF;

4.2.4.3 **Cópia** do comprovante de Endereço Residencial, com indicativa do telefone e endereço de correio;

4.2.4.4 Formulário de inscrição devidamente preenchido.

4.3 Serão considerados documentos de identidade carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação; Carteira de Trabalho e outras que, por lei federal, valham como identidade.

4.4 A inscrição por procuração somente será admitida com instrumento subscrito com firma reconhecida em Cartório, nele devendo constar a finalidade específica de inscrição no processo seletivo.

4.5 Na hipótese do item anterior, o instrumento de procuração original instruirá o processo de inscrição.

4.6 Para o candidato concorrer às vagas para pessoas com deficiência deverá no ato da inscrição entregar o Anexo II devidamente preenchido e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e grau ou nível de deficiência, com expressa indicação do CID – Classificação Internacional de Doença. No laudo médico, deverá constar o nome e documento de identidade (RG) do candidato, a assinatura, carimbo e CRM do profissional que o assinar e deverá especificar que o candidato é

Município de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br
site: www.magda.sp.gov.br

portador de deficiência.

4.7 Não sendo observado pelo candidato as indicativas para pessoas com deficiência previstas no item 4.6., o mesmo concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será realizado pelo Município de Magda por intermédio de avaliação do Histórico Escolar e ou boletim, adotando- se: o **critério da análise da média global do curso (último bimestre cursado)**, para a organização da lista de classificação, que será feita em ordem decrescente.

5.2 O processo de seleção será realizado pelo Município de Magda por intermédio de avaliação dos itens a seguir:

5.2.1 Avaliação do Histórico Escolar e ou boletim ;

5.2.1.1 A avaliação do Histórico Escolar e ou boletim será realizada considerando a média global do curso;

5.2.1.2 Para apuração da média global **será considerado o último bimestre cursado pelo candidato**;

5.2.1.3 Para aferição da pontuação quanto ao **Histórico Escolar e ou boletim** deverá ser considerado o critério a seguir:

Somatório de todas as notas divididas pelo número de disciplinas.

5.2.1.4 Nos casos da apresentação de Históricos de Faculdades que apesentem conceitos (exemplo: Ótimo; Bom; Regular), deverá ser apresentada Tabela de equivalência em Notas (0 a 10), para fins de apuração da pontuação do candidato, sob pena de desclassificação;

5.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, por curso, conforme quadro de vagas do item 3.2.1, considerando a Pontuação Final do Candidato.

5.4 Conforme a seguir, quando do surgimento de vaga, na ordem de classificação, serão convocados os estudantes classificados;

5.4.1 Estarão aptos à convocação todos os candidatos classificados e que não tenham sido reprovados por corte, ou seja, todos os candidatos que apresentarem média global do curso igual ou superior a **5,0**;

5.4.1.1 Os candidatos APTOS serão convocados pelo Município, na necessidade dos setores;

Município de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br
site: www.magda.sp.gov.br

5.4.1.2 No momento da convocação o candidato deverá ter um período a cursar, de no mínimo, 12 (doze) meses;

6 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 A relação final dos candidatos classificados no processo seletivo será divulgada no site (www.magda.sp.gov.br) e publicada no Diário Oficial do Município.

6.1.1 Será divulgada uma Lista Geral com os candidatos classificados e uma Lista com a classificação dos candidatos concorrentes às vagas para pessoas com deficiência.

6.2 A classificação será em ordem decrescente do coeficiente de rendimento, considerado para tanto a análise do Histórico Escolar e ou boletim

6.3 Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos critérios e ordem a seguir:

1º – estudante mais adiantado no curso de graduação;

2º – estudante de maior idade.

7 DO RESULTADO FINAL E DOS RECURSOS

7.1 O resultado final será divulgado no site do Município (www.magda.sp.gov.br).

7.2 Do resultado final caberá recurso, o qual deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação do resultado final no Diário Oficial do Município

7.2.1. Os recursos deverão conter o nome completo do candidato, número de identidade, e as razões de sua inconformidade, consoante ANEXO III – Formulário para Recurso.

7.2.2. Os recursos interpostos fora do prazo do item 7.2. serão liminarmente indeferidos;

7.2.3. Os recursos serão apreciados pela Comissão Organizadora no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do término do prazo para interposição.

7.3 Caso haja alteração da classificação constante do resultado final, em razão dos recursos interpostos, será divulgado novo resultado do processo seletivo no site (www.magda.sp.gov.br) e publicado no Diário Oficial do Município.

8 DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

Município de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br
site: www.magda.sp.gov.br

8.1 Os candidatos habilitados/classificados poderão ser convocados, obedecendo-se à rigorosa ordem de habilitação/classificação constante da relação final e de acordo com a necessidade do Município de Magda, no decorrer do período de validade do processo seletivo e na medida em que forem disponibilizadas vagas.

8.2 A contratação dos candidatos habilitados/classificados ocorrerá de acordo com o interesse e a necessidade do Município, e de acordo com a disponibilidade de vagas, com a devida comunicação ao candidato por e- mail, devendo apresentar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para retirada do Termo de Compromisso, sob pena de eliminação do processo seletivo.

8.3 Os contratos serão feitos sempre pelo CIEE mediante a assinatura do Termo de Compromisso entre as partes e deverá ser entregue pelo estudante na Prefeitura Municipal, na Secretaria, quando da sua admissão.

8.4 A atualização do telefone para contato e dos endereços residencial e eletrônico junto ao CIEE, bem como o acompanhamento das publicações para contratação, serão de inteira responsabilidade dos candidatos.

9 DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO

9.1 Para ser admitido no estágio, o candidato, previamente selecionado e convocado, deverá comparecer à Prefeitura de Magda, munido dos seguintes documentos, para fins de emissão do Termo de Compromisso de Estágio junto ao CIEE:

I. Atestado/Declaração de matrícula junto à instituição de ensino;
II. Original e cópia da Carteira de Identidade, CPF e título de eleitor;
III. Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Cópia do comprovante de residência;
V. Comprovante de Conta Bancária;
VI. Prova de quitação com obrigações militares, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 (dezoito) anos;

9.2 O estágio, dentro dos padrões especificados na lei, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes. Poderá ocorrer rescisão imediata por parte do Município na ocorrência de um dos casos a seguir:

I. Reprovação ou abandono do curso acadêmico;
II. Baixo desempenho ou não cumprimento do Plano de Estágio;
III. Comportamento incompatível com os interesses do Município ou com os seus princípios éticos.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Município de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br
site: www.magda.sp.gov.br

10.2 Os atos relativos ao presente Processo Seletivo serão divulgados no site do Município: **www.magda.sp.gov.br**.

10.3 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

10.4A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se ao Município o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

10.5 Os benefícios oferecidos pelo Município no seu Programa de Estágio são:

	Bolsa Auxílio para a carga horária de 4 horas/dia	Auxilio Transporte	Total
Ensino Superior	R$ 450,00	R$ 50,00	R$ 500,00

10.6 Todos os estagiários, na vigência do Termo de Compromisso do Estágio, terão cobertura de Seguro de Acidentes Pessoais e do Fundo de Assistência ao Estagiário - FAE, contratado pelo Centro Integrado Empresa-Escola – CIEE.

10.7O pagamento da bolsa será suspenso a partir da data de desligamento do estagiário, qualquer que seja a causa.

10.8Considerando o Processo Seletivo pertinente ao Edital 001/2019, fica resguardada o Município de Magda, a possibilidade da convocação dos aprovados, na ordem de classificação, até o final do prazo de validade.

10.9 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Município ou pelo CIEE, no que a cada um couber.

Magda - SP, 02 de Maio de 2019.

ROBINSON CASSIO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br
site: www.magda.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM REMUNERAÇÃO ATRAVÉS DE BOLSA AUXÍLIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
ANEXO I

Nome do Candidato:_____

CPF: _____ RG:_____ Data de Nascimento:____/___/_____

Nome do Pai:_____

Nome da Mãe:_____

Endereço do candidato: Rua:_____Nº:_____

Complemento:_____Bairro:_____Cidade:_____

Email:_____Telefone Fixo:_____

Celular:_____

Escolaridade:_____ Curso que frequenta:_____

Instituição de Ensino:_____

Semestre:_____Turno:_____

Vaga a qual o candidato pretende concorrer:
Administração:---------☐
Direito:----------☐
Fisioterapia:----------☐
Odontologia:----------☐
Pedagogia:----------☐
Psicologia:----------☐

Data:_____,_____/____/_____

Assinatura do Candidato

_____

Município de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br
site: www.magda.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL N. 001/2019

ANEXO II
ESPECIFICAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

DESCRIÇÃO E GRAU DA DEFICIÊNCIA:

_____

_____

_____

(CONFORME LAUDO MÉDICO)

CID:_____

(CONFORME LAUDO MÉDICO)

ASSINATURA DO ESTUDANTE

Município de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br
site: www.magda.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL N. 001/2019

ANEXO III
FORMULÁRIO COMISSÃO ORGANIZADORA

Prezados Senhores,

Eu,_____, candidato(a) do processo seletivo para a Estagiários do Edital em referência, CPF nº _____, Curso_____, venho apresentar o seguinte recurso:

1) Item do recurso (Inscrição, Análise do Histórico Escolar, Conceito ENADE e demais documentações);

_____

_____

_____

_____

2) Justificativa fundamentada (descrever o motivo);

_____

_____

_____

_____

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

_____

_____

_____

_____

Data:

Assinatura: